

CONTRATO Nº 031/2021
PAE Nº 2024/354871

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.906.920/0001-67, sediado(a) na Travessa São Roque, nº 108 – Altos, Cruzeiro-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.810-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **ELISÂNGELA GOMES BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 –PA000056/2024 – Auxiliar Administrativo e Recepcionista.

Tabela 01 – Valores atuais.

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor Global
38	Auxiliar Administrativo I	R\$ 3.967,30	R\$ 150.757,40	R\$ 1.809.088,80
02	Recepcionista	R\$ 3.971,45	R\$ 7.942,90	R\$ 95.314,80
	TOTAL		R\$ 158.700,30	R\$ 1.904.403,60

Tabela 02 – Valor referente a Proposta 2024/2025 – Repactuado.

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor Global
38	Auxiliar Administrativo I	R\$ 4.164,09	R\$ 158.235,42	R\$1.898.825,04
02	Recepcionista	R\$ 4.167,83	8.335,66	R\$ 100.027,92
	TOTAL		R\$ 166.571,08	R\$ 1.998.852,96

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de 2024.

Tabela 03 – Retroativo.

Quant.	Posto	Valor unitário (atual)	Valor mensal (atual)	Valor unitário Repactuado	Valor mensal Repactuado	Diferença mensal (Jan, Fev e Março)
38	Auxiliar Administrativo I	R\$ 3.967,30	R\$ 150.757,40	R\$ 4.164,09	R\$ 158.235,42	R\$ 7.478,02
02	Recepcionista	R\$ 3.971,45	R\$ 7.942,90	R\$ 4.167,83	R\$ 8.335,66	R\$ 392,76
	TOTAL		R\$ 158.700,30		R\$ 166.571,08	R\$ 7.870,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2024 de acordo com a classificação abaixo:

Auxiliares Administrativos – 34 postos – SEDE

Valor mensal R\$ 141.579,06

Valor anual R\$ 1.698.948,72

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra

Fonte: 01501000061 – Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

Auxiliares administrativo – 04 postos (Ud's)

Valor mensal: R\$ 16.656,36

Valor anual: R\$ 199.876,32

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de mão de obra

Fonte: 01501000061 – Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281c

Recepcionistas – 02 postos SEDE

Valor mensal R\$ 8.335,66

Valor anual R\$ 100.027,92

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra

Fonte: 01501000061 – Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

Valor retroativo: R\$ 23.612,34 (vinte e três mil, seiscentos e doze reais, e trinta e quatro centavos). Referente a Janeiro, Fevereiro e Março.

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra

Fonte: 01501000061 – Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c



CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme pareceres nº 206/2024 – PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA
Dados: 2024.05.07 17:19:55 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

STYLE PRESTADORA DE
SERVICOS
LTDA:26906920000167

Assinado de forma digital por STYLE
PRESTADORA DE SERVICOS
LTDA:26906920000167
Dados: 2024.05.03 13:50:01 -03'00'

ELISÂNGELA GOMES BATISTA
STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI